

## AVISO

### **ALUNOS DE MESTRADO DE ENG. CIVIL LECIONADOS EM INGLÊS**

**PROPINA DAS EDIÇÕES 2018/2020 – 2.850€**

O pagamento da propina poderá ser efetuado opcionalmente em um dos 3 Planos:

#### **Plano 1**

No ato da matrícula	Totalidade	2.850 € + 50 € (*)
---------------------	------------	--------------------

#### **Plano 2**

No ato da matrícula	1. <sup>a</sup> Prestação	700 € + 50 € (*)
Até 30 de Novembro 2018	2. <sup>a</sup> Prestação	470€
Até 31 de Janeiro 2019	3. <sup>a</sup> Prestação	560€
Até 30 de Abril 2019	4. <sup>a</sup> Prestação	560€
Até 30 de Junho 2019	5. <sup>a</sup> Prestação	560€

#### **Plano 3**

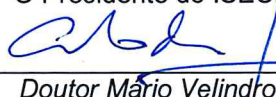
No ato da matrícula	1. <sup>a</sup> Prestação	700 € + 50 € (*)
Até 30 de Novembro 2018	2. <sup>a</sup> Prestação	470€
Até 31 de Janeiro 2019	3. <sup>a</sup> Prestação	280€
Até 28 de Fevereiro 2019	4. <sup>a</sup> Prestação	280€
Até 31 de Março 2019	5. <sup>a</sup> Prestação	280€
Até 30 de Abril 2019	6. <sup>a</sup> Prestação	280€
Até 31 de Maio 2019	7. <sup>a</sup> Prestação	280€
Até 30 de Junho 2019	8. <sup>a</sup> Prestação	280€

(\*) O pagamento de 50 € é referente à taxa de inscrição.

- A propina é anual e é faturada na sua totalidade no ato de matrícula/inscrição; São permitidas as modalidades de pagamento acima mencionadas.
- O não pagamento de uma prestação determina o vencimento imediato de todas as prestações seguintes;
- O não cumprimento dos prazos acima estabelecidos implica o acréscimo aos montantes em dívida do pagamento de juros de mora;
- O não pagamento de uma ou mais prestações da propina implica a impossibilidade do aluno se submeter a quaisquer atos de avaliação referentes ao ano letivo em curso, ficando também com acesso restrito à secretaria virtual;
- O não pagamento da propina implica a nulidade de todos os atos curriculares praticados no ano letivo a que o incumprimento da obrigação se reporta.

Coimbra, 16 de Julho de 2018

O Presidente do ISEC,

  
Doutor Mário Velindro